



PORTARIA Nº 174/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016 e Portaria Nº 41, de 12/01/2017. **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 548/PVCAL - CGAB/IFRO, de 26/12/2018 (0436994).

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para integrar a Comissão responsável pelo Exame Nacional de Acesso ao Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede (ENA. ProfEPT/2019):

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Josélia Fontenele Batista	Professor(a) EBTT	1879773
Xênia de Castro Barbosa	Professor(a) EBTT	1786065
Marcio Rodrigues Miranda	Professor(a) EBTT	1226409
Maranei Rohers Penha	Professor(a) EBTT	2119731
Denise Cristina Ferreira de Oliveira	Auxiliar em Administração	2179929
Flávio Marcos de Moraes	Assistente em Administração	1795096
Márcia Letícia Gomes	Professor(a) EBTT	1782660
Tiago Lins de Lima	Analista de Tecnologia da Informação	2680492
Olakson Pinto Pedrosa	Professor(a) EBTT	1866728
Glícia Maria Dias Freitas	Administradora	2312940
Kelly Ramalho Rodrigues Machado	Auxiliar em Administração	2240608

Art. 3º DEFINIR que a Comissão responsável pelo Exame Nacional de Acesso ao Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica em Rede (ENA. ProfEPT/2019), desenvolverá suas atividades no período de 02/04/2019 a

30/05/2019, com carga horária de 8h/semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente

ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR

Diretor-Geral *Pró-Tempore* do Campus Porto Velho Calama

Portaria nº 2.482 GR/IFRO, de 21/11/2018

D.O.U nº 228, de 28/11/2018



Documento assinado eletronicamente por **Antônio dos Santos Júnior, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2019, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287492966435957401



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521112** e o código CRC **A5BFAEE7**.